



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER CONJUNTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 112/2025, de autoria do vereador Tiago Kurtz;

Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2026, de autoria do vereador Vinny;

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2026, de autoria do vereador Vinny;

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026, de autoria do vereador Vinny;

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2026, de autoria do vereador Vinny;

Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2026, de autoria do vereador Vinny;

DAS MATÉRIAS:

Os Projetos de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores acima descritos, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita.

As Proposições apresentadas preenchem os requisitos do art. 171, alínea *d* e art. 237 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

De igual modo, se encontra ampara no art. 54, inciso V do art. 72 da Lei Orgânica deste Município.

Nesse contexto, é possível afirmar que eles se encontram em perfeita sintonia com a legislação de regência, o que o faz merecer agasalho por parte deste nobre Parlamento.

Portanto, merece trânsito a proposição legislativa, ante a ausência de vícios que pudessem obstaculizar o seu prosseguimento.

CONCLUSÕES:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, nos termos do **artigo 40, I do Regimento Interno desta Casa de Leis**, no âmbito de sua competência, **entendem ser constitucional o presente projeto de lei.**

Em face do exposto, votamos **FAVORÁVEL** à tramitação dos Projetos em análise, **é o nosso parecer.**

Mesquita - RJ, 01 de junho de 2026.

Pres. da CCJ – Ver. Marcel Tai Gostei

Vice - Pres. da CCJ – Ver. Léo Primo

Relator / Vogal da CCJ – Vereador Raphael Duarte